

LEI MUNICIPAL Nº 1.284/97, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar valores ao CRD, abrir crédito especial e dá outras providências.

SERGIO LUIZ ARSEGO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao CRD - Conselho Regional de Desenvolvimento do Nordeste Rio-Grandense.

§ único - O valor a ser repassado, em parcela única, será aplicado pelo CRD-NORDESTE no atendimento de seus objetivos, de conformidade com o que reza o Art.3º do Regimento Interno.

Art. 2º - Para efetivação do repasse financeiro previsto no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), classificado na seguinte dotação orçamentária.

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03070211.077 - Auxilio ao CRD/NORDESTE

3233.00 - Contribuições Correntes..... R\$ 600,00

T O T A L ..... R\$ 600,00

Art. 3º - Servirá de recurso para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária, totalizando igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

02 - SECRETARIA DA FAZENDA

99999999.999 - Reserva de Contingência

9000.00 - Reserva de Contingência.....R\$ 600,00

T O T A L ..... R\$ 600,00

Art. 4º - O programa previsto nesta Lei fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 1997 e no Plano Plurianual de Investimento de 1994/1997.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GAB.DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO RS, 17/FEVEREIRO/1997

Sergio Luiz Arsego,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Nilson da Gama,  
Secretario de Administração.

→ - 1- ¶

õ

õ

1

1

"

à" À- °      L1 3      |      P+ °i      |      J      |      - PF 3 €• -  
à= -      à      à      à      ð      †      Đ1      ð  
à      °      \$J



- | 0 -/ -      L | 5 L > | > a-      | > i-  
•• | á-      | ã-      | ® á-      |



□

□ T □

□ · □

□ î □

> □ + □

□ ~ □

□ v □

□ 1 □

□ i □

□ P □

□ S □

□ t □

□ >> □

□ R □

┆ □ œ □

□ -

□ ½ □